

O Diretor da Academia Nacional de Polícia em observância ao disposto A) no item 10.1.4 do Edital nº 45/2001 – ANP/DRS-DPF, de 31 de outubro de 2001, que instituiu os Concursos Públicos para Provimento de Vagas nos Cargos de Delegado de Polícia Federal, de Perito Criminal Federal, de Escrivão de Polícia Federal e de Agente de Polícia Federal e no Edital nº 01/93 conforme decisão judicial que menciona, **homologa** matrículas e **convoca** para o Curso de Formação Profissional de Perito Criminal Federal; B) nos itens 3.6, 4.7.1 e 10.1.5 do Edital nº 45/2001 – ANP/DRS-DPF, de 31 de outubro de 2001 **elimina** candidatos;

A. Homologa e convoca para o Curso de Formação Profissional de:

A.1. PERITO CRIMINAL ÁREA 1

12000008, Agadeilton Gomes Lacerda de Menezes / 10300133, Claudio Henrique Nardy Mota / 11800183, Daniel Goncalves Tadim / 10500271, David Antonio de Oliveira / 10500375, Fabio Chevitarese De Avila / 10500481, Henrique Santana da Costa / 12200379, Heron Alexandre Moraes Rodrigues / 11800363, Jacques de Oliveira Bernardes / 10500532, Jefferson Ricardo Bastos Braga / 11900064, Junior Cesar Brasil de Moraes / 12200524, Leonardo Soares Bensabat / 12200657, Marcos Bacha Santos / 10500878, Priscila Lamper Martinez / 12200832, Ricardo de Araujo Simões / 10500996, Sonia Regina Pereira / 12200001, Abilio Jorge Leitao Felisberto / 10600029, Deusvaldo Resplande de Carvalho / 12000108, Flavia Freitas de Siqueira / 12000154, Jorge Marcelo Teixeira Protasio / 12200841, Ricardo Mendonca Wagner / 12000255, Roberto Oliveira Garcia.

A.1.2. Na condição *sub judice*:

10500545, Joao Jaco Neto.

A.2. PERITO CRIMINAL ÁREA 3

2200003, Antonio Carlos da Cruz Maia / 11801111, Atila Leites Romero / 11000479, Carlos Cristiano Carneiro / 10301408, Leonardo Humberto Liporati / 12202301, Luis Carlos de Almeida Serpa / 12202306, Luis Fernando da Silva Barra / 10600290, Marcelo Abdalla dos Reis / 10301441, Marcelo Caldeira Ruback / 12600208, Marcos Aurelio Mendes de Moura / 11000615, Mauro de Souza Crispim / 11200226, Marcia Monica Nogueira Mendes / 10301574, Sergio Cruz Passos.

A.2.1. Na condição *sub judice*, concurso público instituído pelo Edital nº 01/93.

Paulo Roberto Noronha da Silva Júnior, conforme decisão prolatada nos autos do Processo nº 2003.02.01.002279-7, do TRF da 2ª Região.

A.3. PERITO CRIMINAL ÁREA 4

A.3.1. Na condição *sub judice*

10503122, Saulo Cunha Gomes, conforme decisão prolatada nos autos do Processo nº 2003.01.00.002208-3, do TRF da 1ª Região.

A.4. PERITO CRIMINAL ÁREA 5

10503155, Caio Tadao Joko / 12203031, Emilio Lenine Carvalho Catunda da Cruz / 12203051, Gustavo Ferraz de Oliveira / 11300108, Jesimael Avelino da Silva / 11801905, Luciano Laybauer / 10503198, Marcelo de Lawrence Bassay Blum.

A.5. PERITO CRIMINAL ÁREA 6

11200308, Alexandre Manguiera Lima de Assis / 11802015, Alvaro Pereira Cardoso / 12203234, Ana Luiza Barbosa de Oliveira / 12203246, Andre Bittencourt dos Santos / 11802095, Carina Maria Bello / 10302121, Carlos Antonio Almeida de Oliveira / 12203522, Erick Simoes da Camara e Silva / 12203558, Felipe Goncalves Murga / 11802347, Giovanni Alberto Kranz / 12203879, Mara Cintia Machado da Silva / 10503581, Mauricio Leite Vieira / 12204005, Mauro dos Santos de Carvalho / 12204043, Odair de Souza Gloria Junior / 12505701, Ricardo Guanaes Cosso / 10503681, Sergio Ricardo Silva Cibreiros de Souza.

A.5.1. Na condição *sub judice*:

10302243, Fabiano Afonso de Sousa Menezes

A.6. PERITO CRIMINAL ÁREA 7

10503793, Breno Ferreira Grossi.

A.7. PERITO CRIMINAL ÁREA 8

12507072, Alexandre de Aquino Soares

A.8. PERITO CRIMINAL ÁREA 9

10504534, Fabio Jose Viana Costa / 10303581, Rodrigo Ribeiro Mayrink / 12001503, Simon Januario Rapela.

A.8.1. Na condição *sub judice*:

12508122, Mariana Machado de Paula Albuquerque.

A.9. PERITO CRIMINAL ÁREA 10

10303653, Joao Bosco Gomide / 10504725, Marcelo Garcia de Barros / 10504738, Mauro Mendonca Magliano / 10901419, Romao Alberto Trauczynski.

B. Elimina do Concurso Público instituído pelo Edital nº 045/2001-ANP/DRS-DPF, de 31 de outubro de 2001.

B.1. Itens 3.6, 4.7.1 e 10.1.5 do Edital nº 45/2001-ANP/DRS-DPF, de 31 de outubro de 2001.

12501926, Alfram Roberto Rodrigues de Albuquerque.

B.2. Item 10.1.5 do Edital nº 45/2001-ANP/DRS-DPF, de 31 de outubro de 2001.

11800008, Adircelio de Moraes Ferreira Junior / 12500907, Renato Ozaki Barbosa / 12201652, Alvaro Ribeiro Botelho Junqueira / 10502449, Mauricio Ramos e Silva / 11802748, Rafael Linden .

1. DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1. O Curso de Formação Profissional terá início em 17 de março de 2003 e término em 18 de junho de 2003, na Academia Nacional de Polícia, em Brasília/DF, em regime de semi-internato, exigindo-se do aluno tempo integral com frequência obrigatória e dedicação exclusiva, e regular-se-á pelo respectivo Plano de Curso e pelas normas em vigor na Academia Nacional de Polícia.

1.2. A apresentação dos candidatos convocados para o Curso de Formação Profissional realizar-se-á na Academia de Polícia no período de 14 a 16 de março de 2003.

1.3. O candidato que estiver frequentando o Curso de Formação Profissional estará sujeito a tempo integral, com atividades que poderão se desenvolver nos horários diurno e noturno, inclusive aos sábados, aos domingos e em feriados.

1.4. O Departamento de Polícia Federal não se responsabiliza pela requisição do candidato em seu local de trabalho ou pelas despesas com deslocamento do aluno para a frequência no Curso de Formação Profissional.

1.5. Ao aluno regularmente matriculado será fornecido, para a sua manutenção, durante o período do Curso de Formação Profissional, a título de auxílio financeiro, cinquenta por cento da remuneração da classe inicial do cargo, descontados o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) e o Imposto de Renda.

1.6. A Academia Nacional de Polícia poderá disponibilizar alojamento aos candidatos, observada a sua capacidade de absorção, operacionalização e pela ordem de apresentação dos candidatos.

1.7. O resultado obtido no Curso de Formação Profissional, depois de aprovado pelo Diretor da Academia Nacional de Polícia, será publicado no Diário Oficial da União.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O candidato que for matriculado no Curso de Formação Profissional continuará a ser submetido à investigação social e/ou funcional, segundo o subitem 1.4 do Edital n.º 45/2001 – ANP/DRS – DPF, de 31 de outubro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 1º de novembro de 2001, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, eliminado do processo de seleção, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável.

2.2. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço na ANP, enquanto estiver participando do Curso de Formação Profissional.

2.3. No ato da matrícula, o candidato aprovado em mais de um concurso público, cujo Curso de Formação Profissional se realize simultaneamente, deverá fazer, obrigatoriamente, a sua opção de cargo para realização do Curso de Formação Profissional.

JOSÉ ROBERTO ALVES DOS SANTOS